



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0163, de 27 de fevereiro de 2024

Altera Funções Comissionadas dos Sistemas Estruturadores de Organização e Inovação Institucional – FCSISTs na área de Gestão de Patrimônio.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, observando o estabelecido na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023; no Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual – SIGES no Poder Executivo Estadual; e no Decreto estadual nº 10.276, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de gestão de patrimônio, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400016002923, resolve:

Art. 1º Alterar as Funções Comissionadas dos Sistemas Estruturadores de Organização e Inovação Institucional – FCSISTs, na área de Gestão de Patrimônio, dos servidores designados anteriormente por meio da Portaria nº 655, de 31 de julho de 2023 (SEI nº 50165019):

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	UNIDADE SETORIAL	TIPO DA GRATIFICAÇÃO DE:	TIPO DA GRATIFICAÇÃO PARA:
1º	SSP	WALDELITA DO NASCIMENTO	***.674.761- **	PATRIMÔNIO	FCSIST-1	FCSIST-3
2º	SSP	ALRITOM CAETANO BEZERRA	***.633.871- **	PATRIMÔNIO	FCSIST-3	FCSIST-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º março de 2024.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Secretaria de Estado da Administração – SEAD para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**, Subsecretário (a), em 27/02/2024, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57207320** e o código CRC **69FDB74D**.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)

Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, 74435-300, Goiânia/GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202400016002923



SEI 57207320